LEI N.º 6.398, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza concessão de auxílio financeiro a Carlos A. G. Abreu – Escolinha de Futsal J C A e abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2006, no valor de R$ 1.500,00.

SÉRGIO RIBEIRO WEINMANN FILHO, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro a Carlos A. G. Abreu - Escolinha de Futsal J C A, mediante abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para manutenção da referida escolinha, com a seguinte classificação:

13	- Encargos Gerais do Município	
1301	- Administração Geral	
1301.288450000.0003	- Concessão Auxílios Financeiros a Entidades	
718/33504300000000	- Subvenções Sociais	R$ 1.500,00

Objetivo: compreende a concessão de auxílio financeiro a Carlos A G Abreu - Escolinha de Futsal J C A, para manutenção da escolinha, mediante apresentação de Plano de Aplicação e de conformidade com as normas da Lei Municipal nº 6.300 – LDO 2006.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior a redução de saldo da seguinte dotação:

11	- SEC. MUN. DE DESENV., AGRIC. IND.E COMÉRCIO	
1103	- Departamento de Indústria e Comércio	
1103.22661451.1075	- Ampliação Progr. Incubadora Empresarial	
1416/44905100000000	- Obras e Instalações.....	R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2006.

SÉRGIO WEINMANN
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
CBS